



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 18 de março de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral de Debenturistas titulares da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia (“Debêntures”) realizada em 26 de março de 2021, foram aprovados os temas relativos à autorização (*waiver*) dos debenturistas com relação ao descumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias: (a) não observância do prazo estipulado para o início do fluxo de recebíveis decorrentes da prestação de serviços marítimos no âmbito do Contrato de Afretamento nº 5900.0114608.20.2 (“Contrato de Afretamento”) em conta vinculada e (b) cessão, pela Companhia, à Maráu Navegação Ltda., sua subsidiária integral, do Contrato de Afretamento.

A ata da referida Assembleia Geral dos Debenturistas encontra-se disponível na página de relações com investidores da Companhia e nos websites da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Maxim Medvedovsky

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME No. 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

NOTICE OF MATERIAL FACT

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” or “Company”) in compliance with the provisions of Law No. 6.404/76 and CVM Rule No. 358/02 and in addition to the Notice of Material Fact disclosed on March 18, 2021, informs its shareholders and the market that at the General Meeting of Debenture Holders of the 2nd Series of Debentures of the Company (“Debentures”) held on March 26, 2021, the Debentures holders approved the matters related to the waiver regarding the breach of the following nonpecuniary obligations: (a) non-compliance with the specified term to start flow of receivables arising from the services rendered under the Charter Contract nº 5900.0114608.20.2 (“Charter Contract”) on a linked account and (b) the assignment, by the Company, to Maráú Navegação Ltda., its subsidiary, of the Charter Contract..

The minute of the referred General Meeting of Debenture Holders is available on the Company’s Investors’ Relations webpage (ri.oceanpact.com) and CVM and B3 – Brasil, Bolsa, Balcão websites (gov.br/cvm and b3.com.br, respectively).

Rio de Janeiro, March 29, 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Maxim Medvedovsky

Chief Financial Officer and Investors Relations Officer